

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre o período de realização da  
VIII Conferência Municipal de Assistência  
Social de Missão Velha-CE.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Ordinária do dia 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Missão Velha convocou por meio de Decreto nº 009/2017, de 22 de março de 2017, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Missão Velha, Ceará, no dia 06 (seis) de Junho de 2017,

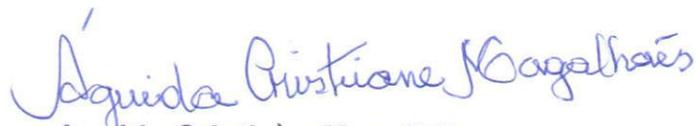
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Missão Velha no dia 06 de Junho de 2017, tendo como Tema Central “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Missão Velha – CE, 23 de março de 2017.



**Aguida Cristiane Magalhães**  
**Presidente do CMAS de Missão Velha**